



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

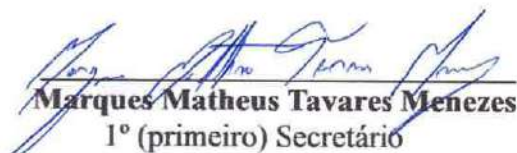
**Ata da 118ª (Centésima décima oitava) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta)
Legislatura/2021-2024**

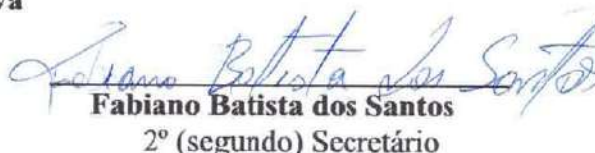
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 116ª (centésima décima sexta) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida o Presidente pediu que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos senhores vereadores: **Moção de Pesar nº 009/2022** que **“Externa pesar pelo falecimento do Sr. Honorino Santos”**. O Presidente encaminhou a matéria para a Ordem do Dia junto ao **Projeto de Lei nº 009/2022** que foi lido no Expediente na sessão do dia 01/09/2022. Na sequência a palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, que comentou sobre o Projeto de Lei em pauta e sua importância para o seguimento da administração municipal a fim de melhorar qualidade de vida da população e espera que os candidatos eleitos tragam emendas e recursos para o município. Por conseguinte, Cosme fez a leitura da moção de sua autoria e prestou condolência à família enlutada, onde falou um pouco da trajetória de vida do homenageado. Os vereadores Heraldo Chagas, Elson Fernando, José Allysson Bispo e Klebson dos Santos Costa também prestaram condolências à família. Não havendo mais oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA – Pareceres das Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social, e da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, referente ao Projeto de Lei nº 009/2022 - Pareceres por escrito e favoráveis - Em primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 009/2022 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação - Moção de Pesar nº 009/2022 - Aprovado por unanimidade dos vereadores Presentes.****EXPLICACÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, que agradeceu pela aprovação da moção da sua autoria; apresentou algumas ações da administração e secretarias municipais na última semana; falou de um transporte público (Fiat Toro) que já está à disposição da comunidade e destacou que a Gestão através da Secretaria de Agricultura aderiu ao convênio com o Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), para atender quarenta agricultores rurais em diversas áreas que compõem a agricultura, o que trará mais benefícios para os produtores rurais do município. Edson Gil prestou condolências à família enlutada; falou também do Projeto em debate o qual disse ser imprescindível para melhorar a administração do município e conta também com mais recursos de aliados políticos; também informou sobre a Fiat Toro e um ônibus escolar que estão a serviço da população; comentou sobre o Senar anteriormente citado por Cosme; parabenizou as equipes do Colégio João Lima pela gincana e falou sobre a campanha do novembro azul. Elson Fernando e Fabiano prestaram solidariedades à família pelo momento de dor e parabenizaram Cosme pela iniciativa da moção. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 17 de novembro de 2022.



Rogério Santos da Silva
Presidente


Marques Matheus Tavares Menezes
1º (primeiro) Secretário


Fabiano Batista dos Santos
2º (segundo) Secretário